



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 286		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 13/12/24  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Josué de Souza/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o Aporte para a aquisição de material de consumo para Agência de Inteligencia e Fomento.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	39	Agência de Inteligencia e Fomento de Cascavel	
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte para a aquisição de material de consumo para Agência de Inteligencia e Fomento AIF.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.553,000	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e três reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

  
**Josué de Souza**  
Vereador/MDB

